



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.106, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 9090, de 22 de março de 2000

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho do Procurador Geral do Município em fls 170,

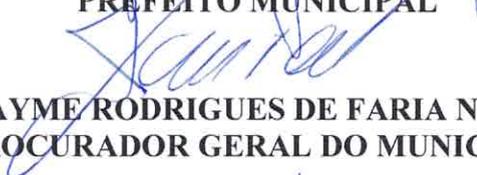
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9090, de 22 de março de 2000, que outorgou permissão de uso de serviço público de remoção e guarda de veículos apreendidos pela fiscalização de trânsito do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de setembro de 2021.


RENATO AYELLO DE FREITAS
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO